



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº. 012/CM/GAB/PRES/2018.

PUBLICADO
DE 28/06 1A 28
DE 07 /DE 2018
CÂMARA MUNICIPAL DE
Presidente Médici - RO
Secretaria de Imprensa
Rozário Barros Enis
Diretora Adm. do Legislativo
Portaria: 002/2017

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DE RONDONIA, Vereador JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as seguintes funções no setor de licitação da Câmara Municipal de Presidente Médici:

NEIVAN SOARES BRAZ – Coordenador de cadastro e pesquisa de preço.

ELIZABETH DA SILVA CORREIA – Membro do setor de cadastro e Pesquisa de preço.

Art. 2º os funcionários acima designados serão os responsáveis para realizar a pesquisa de preço e a cotação dos objetos que serão licitados na Câmara Municipal de Presidente Médici-RO, análise completa dos documentos dos fornecedores, certificando a sua autenticidade, que após análise e aprovação da documentação pela comissão de licitação, a empresa receberá certificado de Registro no Cadastro de Fornecedores – CRCF.

Art. 3º Serão fornecidos no site e Portal da Transparência da Câmara Municipal o Requerimento para se cadastrar como fornecedor, relação de documentos para cadastro de fornecedores, e posteriormente será emitido Certificado de Registro de Cadastro de Fornecedores – CRCF.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



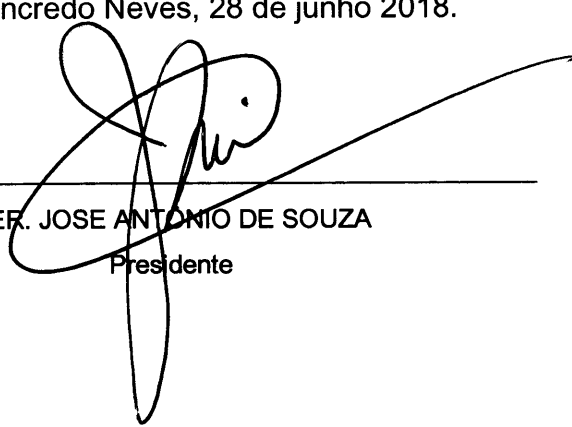
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

Dê ciência aos interessados.

Publique – se no átrio desta Casa de Leis.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Palácio Tancredo Neves, 28 de junho 2018.



VER. JOSE ANTONIO DE SOUZA
Presidente